

Portaria nº 409, de 12 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº 157159-1, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0808461-43.2023.8.14.0005**, acompanhando a menor **M.E.R.C.A.**, para ser entregue a mãe, Sra. Linda Mayara Rodrigues da Cruz, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 13 a 16/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13/12/2023.

Gabinete da Secretária, aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.12.12 09:13:30 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

ERRATA

Portaria nº 409, de 12 de dezembro de 2023

A Portaria nº 409/2023 de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº 157159-1, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0808461-43.2023.8.14.0005**, acompanhando a menor **M.E.R.C.A.**, para ser entregue a mãe, Sra. Linda Mayara Rodrigues da Cruz, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 13 a 16/12/2023.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº 157159-1, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, complementação de diárias, em virtude da necessidade de mais dias na viagem a cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à serviço da Administração Pública de Altamira, para cumprir Ordem Judicial, **Processo nº 0808461-43.2023.8.14.0005**, acompanhando a menor **M.E.R.C.A.**, para ser entregue a mãe, Sra. Linda Mayara Rodrigues da Cruz, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), no período de 13 a 17/12/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023.



SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social